

APÊNDICE I – ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº ____ / ____ /SEGEF

Viatura	Placa	Ano	Odômetro	Data Entrada
				____ / ____ /20____

SERVIÇOS A EXECUTAR

Fiscal de execução do Contrato	Encarregado da Área de Transportes

Observação: A relação das peças a serem aplicadas na viatura, encontra-se anexa conforme orçamento emitido pela empresa Contratada.

Autorizo a execução do serviço na viatura mencionada acima. Cidade








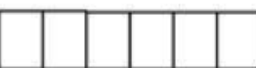




- UF, _____, ____ de _____ de _____

Encarregado do Setor de Transportes

**APÊNDICE II - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO
RECEBIMENTO DO VEÍCULO**

Termo de Responsabilidade

Pelo presente termo de responsabilidade declaro, para todos os fins, que recebi o veículo Placa _____ de propriedade do Ministério da Defesa conforme anotações abaixo:

			 DE	 DD
			 ESTEPE	
			 TE	 TD

ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS EXISTENTES

“S” PARA SIM / “N” PARA NÃO / “I” PARA INCOMPLETO OU AVARIADO

	S	N	I		S	N	I		S	N	I		S	N	I
Antena				Retrovisor Esq.				Amplificador				Faróis			
Rodas Especiais				CD de Porta Mala				Protetor Câter				F. Auxiliares			
Estepe				Tapetes				Buzina				Chaves			
Chave de Roda				Extintor				Bagageiro				Chaveiro			
Macaco				Alarme				Acend. de Cigarros				Documentos			
Triângulo				Calotas				Lanternas							
Retrovisor Direito				Alto Falante				Brake Light							

Som Sim Não

Rádio Rádio/Toca Fitas Rádio/ CD **Marca:** _____

Frente Removível Sim Não **Está no Veículo** Sim Não

Módulo Sim Não **Marca:** _____

Outros: _____

Observações: _____

Preposto da Empresa	Responsável do MD	_____/_____/_____
---------------------	-------------------	-------------------

**APÊNDICE III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

A.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º,
por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º.....
e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por
ocasião da contratação, disporá de pessoal técnico, instalações e aparelhamento
adequados e disponíveis para a realização do objeto da dispensa eletrônica, bem como da
qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

A violação dos termos deste instrumento resultará na aplicação das penalidades cabíveis
nos termos da lei, obrigando-lhe ainda a indenizar o Ministério da Defesa de todo e
qualquer dano, perda, prejuízo ou responsabilidade, em virtude de ações que causem
porventura possíveis prejuízos do disposto neste instrumento.

(Cidade-DF) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

Nome, Cargo e Assinatura
(Representante da Licitante)

Observação:

- * **A garantia de 36 (trinta e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.**
- ** **A data de entrega ao primeiro comprador é anotada em "Identificação do Veículo" no início do manual impresso.**

HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

Não está coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

1. Uso anormal do veículo Nissan (maus tratos, negligência, sobrecargas, práticas esportivas, uso do veículo Nissan em superfícies com alto teor de sal, como areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
2. Manutenção ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionárias Nissan.
3. As operações de manutenção, como higienização e limpeza do sistema de ar-condicionado, balanceamento e alinhamento de rodas, regulagem do motor, regulagem dos faróis, troca de lâmpadas, velas de ignição, regulagem do ponto de ignição, correias de acionamento, **pastilhas** de freio, discos de freio, filtros, limpadores de para-brisa, lubrificantes e líquido de arrefecimento, fusíveis, quebra de vidros, amortecedores, buchas em geral, retentores e rolamentos.
4. Modificações ou adaptações impróprias ou não homologadas pela Nissan, bem como suas consequências nos componentes ou nas características do veículo Nissan.
5. A utilização de peças, componentes ou acessórios não homologados pela Nissan, tais como alarmes, acionamento de vidros e travas elétricas, sistemas de áudio, gás natural veicular, ar-condicionado, sistema antiblocante das rodas (ABS), entre outros não genuínos.
6. A utilização de combustíveis, fluidos ou lubrificantes incorretos, contaminados ou adulterados.
7. Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundos da instalação inadequada de película de controle solar.
8. Sinistros como acidentes, roubo e incêndio, ou catástrofes naturais.
9. Condições ambientais como pedriscos, chuva ácida, seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes. Consulte: [Aparência e Cuidados 7-1](#).
10. Falta de manutenção periódica e de manutenção recomendada pela Nissan, ou manutenção realizada fora do prazo estabelecido.

Consulte: [Manutenção 10-9](#).

11. Utilização de peças não genuínas Nissan.
12. Qualquer veículo Nissan em que o hodômetro tiver sido adulterado de forma que a quilometragem não possa ser determinada corretamente.
13. Deterioração normal do revestimento, pintura ou outros itens de aparência e acabamento.
14. Corrosão da carroceria ou de componentes do veículo, decorrentes de agentes externos que comprometam sua proteção contra corrosão, como batidas, arranhões, exposição da chapa ou componentes e ataques químicos.
15. Reembolsos de gastos e perdas provenientes dos reparos em garantia, tais como chamadas telefônicas, hospedagens, locação de veículos, despesa de viagens e serviços de transporte do veículo (guincho/plataforma).

RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO

1. Mantenha e tenha cuidado com o veículo, utilizando-o corretamente. Consulte: [Aparência e Cuidados 7-1](#), [Manutenção e Faça Você Mesmo 8-1](#), [Manutenção 10-9](#) e [Garantia 10-5](#).
2. Verificar, no momento da entrega do veículo novo, se o mesmo encontra-se em perfeitas condições.
3. Efetuar obrigatoriamente as manutenções dentro dos limites e/ou prazos estabelecidos, bem como manter os registros das revisões, conforme descrito neste manual, podendo haver perda da cobertura da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, caso as mesmas não sejam efetuadas.